

**DEMANDA DE COMPRA Nº 84965/2026**

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

**I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

As luvas térmicas e mangotes são Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso dos alunos de graduação.

**II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.**

As luvas térmicas e mangotes são EPIs que devem ter registro de Certificado de aprovação (CA), requisitos essenciais como garantia do produto.

**III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.**

As alternativas possíveis são a aquisição dos produtos através de empresas especializadas em equipamentos de proteção.

**IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.**

Não há necessidade de manutenção e assistência técnica.

**V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

Serão adquiridas 05 luvas térmicas e 06 mangotes. O valor total será de aproximadamente R\$ 1540,75 (Hum mil quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

O valor de cada luva térmica é de \$ 176,15 e serão necessários 05 unidades totalizando R\$ 880,75. O valor unitário do mangote é R\$ 110,00 e serão necessários 06 unidades, totalizando \$660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Vide anexo para o elemento VI.

**VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.**

Não há necessidade de parcelamentos.

**VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

Não há necessidade de contratações correlatadas.

**IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.**

A contratação consta no PCA com o registro: 102106-54/2026-526

**X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**

As luvas térmicas e mangotes são Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso dos alunos de graduação. Com os EPI podemos garantir a segurança dos alunos e profissionais durante as aulas práticas.

**XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

Não há providências maiores a serem adotadas pela administração.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

Não temos impactos ambientais e/ou outros correlacionados.


**XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

As luvas térmicas e mangotes são Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso dos alunos de graduação. Com os EPI podemos garantir a segurança dos alunos e profissionais durante as aulas práticas.

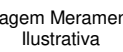
### Cotação Venda Nº 132558

**Emissão:** 09/03/2026  
**Cliente:** 255799 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO  
**Fone:** 1130617746 **Celular:** 11992732958  
**Contato:**  
**Rua:** AV DR ARNALDO, 715  
**Cidade:** SAO PAULO/SP

**Situação:** Aberto  
**CNPJ:** 63.025.530/0017-71  
**I.E.:**  
**CEP:** 01246-904  
**Bairro:** CONSOLACAO

1.		<b>988</b>	<b>Qtd:</b> 5,00	<b>Impostos</b>	
		<b>LUVA PARA CALOR 5 DEDOS 45CM BENETHERM</b>	<b>Valor:</b> 176,1500	<b>%Red. MVA:</b> 0,00	<b>%MVA:</b> 0,00
			<b>Total:</b> 880,75	<b>%Red. ICMS:</b> 0,0000	<b>%ICMS:</b> 18,00
				<b>%IPI:</b> 0,00	
				<b>%PIS:</b> 1,65	<b>%COFINS:</b> 7,60
	Imagem Meramente Ilustrativa	<b>Ref:</b> <b>C.A.:</b> <b>NCM:</b> 62160000 <b>UN:</b> PAR			
		<b>Marca:</b> BENETHERM <b>Dt. Entrega:</b> <b>Obs. Entrega:</b> CA 40593 - SIMILAR			

2.		<b>4952</b>	<b>Qtd:</b> 6,00	<b>Impostos</b>	
		<b>SUPER SAFETY MANGOTE MODELO A-5 CM S636</b>	<b>Valor:</b> 110,0000	<b>%Red. MVA:</b> 0,00	<b>%MVA:</b> 0,00
			<b>Total:</b> 660,00	<b>%Red. ICMS:</b> 0,0000	<b>%ICMS:</b> 18,00
				<b>%IPI:</b> 0,00	
				<b>%PIS:</b> 1,65	<b>%COFINS:</b> 7,60
	Imagem Meramente Ilustrativa	<b>Ref:</b> <b>C.A.:</b> <b>NCM:</b> 61161000 <b>UN:</b> PAR			
		<b>Marca:</b> SUPER SAFETY <b>Dt. Entrega:</b> <b>Obs. Entrega:</b> CA 45153 - SIMILAR			

**Condição Pagto:** 30 DIAS  
**Transportadora:** CORREIOS  
**Prazo Entrega:** ATÉ 3 DIAS ÚTEIS  
**Frete:** EMITENTE  
**Representante:** DANIEL PAIVA  
**E-mail:** vendas10@superepis.com.br

**VI. Produtos:** 1.540,75  
**VI. Desc:** 0,00  
**VI. Frete:** 0,00  
**VI. Outras Desp.:** 0,00  
**VI. Ipi:** 0,00  
**VI. Subst:** 0,00  
**VI. FCP ST:** 0,00  


---

**Valor Total R\$:** 1.540,75

**Observação:** VENDA MÍN NO VL DE R\$ 300,00 - MEDIANTE ANÁLISE DE CRÉDITO E APROVAÇÃO DE CADAST

**Validade:** 10 DIAS

\_\_\_\_\_  
DANIEL



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código XSHD-FQAH-ZW6E-K53S no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/XSHD-FQAH-ZW6E-K53S>

**Marcia Oliveira Arantes de Souza**

**Nº USP:** 7315640

**Data:** 18/03/2026 15:43